



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **Indicação** à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Sra. Marília Dantas, para determinar e encaminhar equipe capacitada para realizar estudo de drenagem e manejo de esgoto e águas pluviais em toda extensão da Rua Eurico Vitrúvio, localizada na Comunidade do Bode, Bairro do Pina.

Tal solicitação se dar em face das reivindicações dos moradores dessa localidade, tendo em vista o sistema de drenagem atual é ineficiente para o escoamento das águas e esgotos, vindo a ocasionar alagamentos e por conseguinte expõe a população ao contágio de doenças sanitárias.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento às seguintes pessoas:

- 1 - Anderson Felipe Pereira da Silva
Rua São Benedito, nº. 146, Pina, Comunidade do Bode, Recife/PE, CEP:
51.011-650;
- 2 - José Severino de Araújo Ferreira
Rua São Luiz, nº. 475, Pina, Comunidade do Bode, Recife/PE, CEP:
51.011-270;

JUSTIFICATIVA

A importância do saneamento básico começa por sua influência na saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da sociedade como um todo. O contato com esgoto e o consumo de água sem tratamento estão ligadas à altas taxas de mortalidade infantil, devido ao contágio de doenças como parasitoses, diarreias, febre tifoide e leptospirose.

O Instituto Trata Brasil junto com a Fundação Getúlio Vargas realizou um estudo sobre a falta de saneamento básico em algumas cidades e municípios do Norte e Nordeste e concluíram que a falta de saneamento adequado gera um aumento considerável nas internações hospitalares,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

consequentemente eleva os gastos do Sistema Único de Saúde (SUS) com tratamento de doenças de origem sanitária.

Corroborando com o pleito a Lei Municipal 18.208/2015 dispõe sobre a política municipal de saneamento básico e em seu artigo 12 trata sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, tendo por objetivo consolidar os instrumentos de planejamento, por meio da articulação dos recursos humanos, tecnológicos, econômicos e financeiros, a fim de garantir a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico, melhorar a qualidade de vida da população e contribuir para a salubridade ambiental.

Nesse diapasão nossa Carta Magna em seu artigo 23, inciso IX conferiu competência comum à União, aos Estados e aos Municípios para promover a melhoria das condições de saneamento básico, dentre as quais, captação, tratamento, adução, reserva, distribuição de água e o recolhimento, condução e disposição final de esgoto.

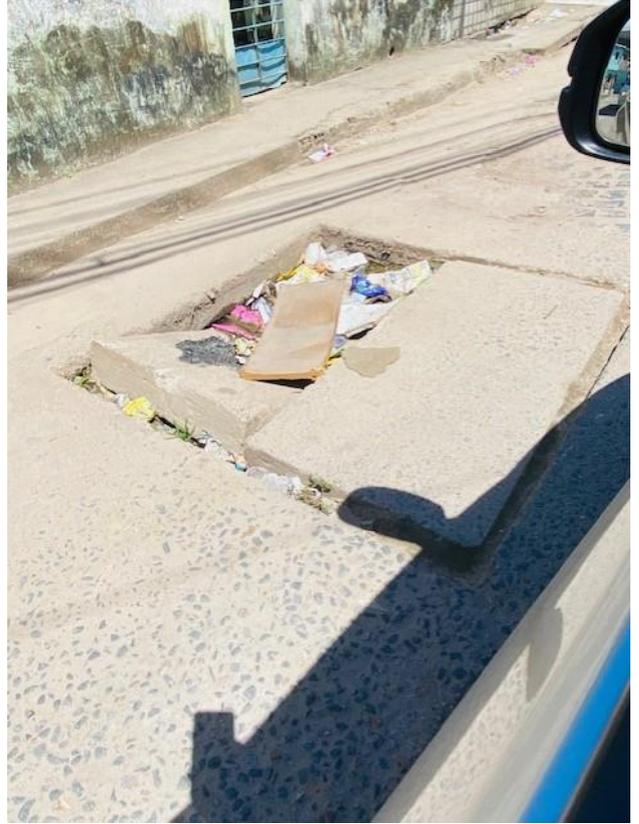
Desta forma, solicito a presteza deste órgão, diante da sua competência em planejar, supervisionar, controlar e operar os serviços de execução de drenagem, limpeza urbana, dentre outros, que seja determinada e encaminhada uma equipe para realizar o estudo supramencionado e por conseguinte seja iniciada a(s) obra(s) necessária(s) para que toda extensão da Rua Eurico Vitrúvio tenha um serviço eficiente de drenagem e manejo de esgoto e águas pluviais.

Isto posto, recorremos aos Ilustres Pares, que compõem a Casa José Mariano, para pedir apoio na aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de outubro de 2021.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - DEM





Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.
Proposição eletrônica M1781230384/3157. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

